



**LEI Nº 1.544 DE 18 DE JANEIRO DE 2008.**

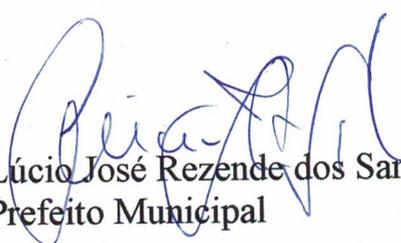
**DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE QUE MENCIONA**

A Câmara Municipal de São Romão – MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica com a denominação de **JERÔNIMO CARDOSO BISPO**, o Posto de Saúde localizado na Comunidade de Traçadal, Município de São Romão-MG.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 18 de Janeiro de 2008.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete